



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Medida Provisória nº 772, de 2017

Autor

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

Nº do Prontuário

1. \_\_\_ Supressiva      2. \_\_\_ Substitutiva      3. \_\_\_ Modificativa      4.  Aditiva      5. \_\_\_ Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

NOVO

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 772, de 2017, com a seguinte redação:

“Art. Art.... A adesão dos Municípios, admitido o consórcio, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, instituído pela Lei nº 8.171/1991, far-se-á mediante convênio, dispensada a criação por Lei municipal de serviço municipal de inspeção sanitária.”

JUSTIFICATIVA

Um dos principais entraves à implantação do SUASA é a exigência de criação por Lei Municipal, de um serviço de inspeção sanitária. Esta exigência mostra-se desnecessária, devendo ser afastada.

PARLAMENTAR

Deputado Federal PADRE  
JOÃO (PT/MG)